

## **HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 22/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em conseqüência, fica convocada o **Sr. RICHARD MASSALA**, **CPF: 746.711.381-15**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 07 de Abril de 2015

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior Presidente da Câmara Municipal de Valença